

MUNICIPIÓ DE PEDRÓGÃO GRANDE
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE
MONTRA NATALÍCIAS 24/25



Normas de Participação

Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

Âmbito/Organização

1. O concurso de “**Montras Natalícias**” é promovido o Município de Pedrógão Grande, com o objetivo de impulsionar o envolvimento dos comerciantes do comércio local, com o objetivo de dinamizar e promover o comércio, através das manifestações artísticas e do espírito criativo;
2. O concurso destina-se a todos os agentes do comércio local do concelho de Pedrógão Grande que possuam estabelecimentos comerciais e/ou de serviços;
3. O presente documento estabelece as normas do Concurso “Montras Natalícias” do concelho de Pedrógão Grande.

Localização

Para efeitos de concurso, os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º devem localizar-se dentro dos limites do concelho de Pedrógão Grande.

Inscrição

1. São admitidas a concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem, no concelho de Pedrógão Grande, qualquer estabelecimento comercial, com montras devidamente decoradas, com símbolos alusivos às festividades natalícias;
2. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada através do link na página do Facebook do Município de Pedrógão Grande ou presencialmente no Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande
3. Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

Calendário

O concurso de “Montras de Natalícias” realizar-se-á de 4 de novembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025 e de acordo com a seguinte calendarização:

- a) Período de inscrições: 4 de novembro a 4 de dezembro 2024;
- b) Exibição das montras para efeito de avaliação do Júri: 13 de dezembro 2024 a 03 de janeiro 2025
- c) Divulgação dos resultados: até 10 de janeiro 2025

Prémios

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados:

- 1.º Classificado: 150 Euros (cento e cinquenta euros)
- 2.º Classificado: 100 Euros (cem euros)
- 3.º Classificado: 50 Euros (cinquenta euros)

Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação das montras a concurso serão:

1. Originalidade e criatividade;
2. Iluminação e visibilidade;
3. Adequação ao tema;
4. Harmonia e estética do conjunto.

Júri

1. A composição do júri será aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.
2. As decisões do Júri serão tomadas por votação, por maioria de votos, em reunião em que estejam presentes todos os membros do Júri.
3. As decisões do júri são soberanas e delas não haverá recurso.

Visita das montras pelo Júri

1. O Júri visitará as montras participantes, para classificação, entre 13 de dezembro 2024 e 04 de janeiro 2025
2. As montras a concurso deverão permanecer com a mesma decoração durante o período do concurso;
3. São excluídas do concurso as montras que não se encontrem disponíveis para visualização no período definido para apreciação do Júri.

Decisão e divulgação de resultados

Os resultados do concurso serão divulgados na página do Facebook do Município de Pedrógão Grande.

Disposições finais

1. Para os devidos efeitos considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas neste documento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Executivo Municipal.

Ficha de Inscrição – Montras Natalícias

(inscrições de 4 de novembro a 4 de dezembro 2024)

Nome do Estabelecimento:

Representante(s):

Nome: _____

Email: _____

Contacto Telefónico: _____

Morada:

_____ - _____ _____

Autorizo a utilização dos dados pessoais para efeitos o evento “Montras Natalícias”

Assinatura: _____ Data: ____/____/____